



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O movimento “Junho Vermelho” já é difundido em grandes cidades como São Paulo, Curitiba e Brasília, onde pontos turísticos das respectivas cidades são iluminados na cor vermelha, para simbolizar e ser um indicativo aos cidadãos para a importância na doação de sangue.

O dia 14 de junho é marcado pela celebração do Dia Mundial do Doador, que tem como objetivo aumentar a consciência da necessidade de componentes sanguíneos seguros e agradecer a todos os doadores às suas dádivas voluntárias e benévolas, assim como reconhecer a sua importância e contribuição em salvar vidas e em melhorar a saúde e qualidade de vida de muitos doentes. Cada bolsa de sangue coletada pode beneficiar até 4 pessoas.

Com a chegada do inverno, o número de doações cai ainda mais, em média 30% (trinta por cento), em virtude da queda de temperatura e o aumento das infecções respiratórias e outras enfermidades. Ainda, o período de férias contribui com o aumento no número de acidentes nas estradas, o que reduz ainda mais os estoques dos hemocentros. Em caso de cirurgias ou tratamentos, só se pode contar com a solidariedade dos doadores”.

O Ministério da Saúde lembra que é comum acontecer uma queda nos estoques de sangue dos hemocentros de todo o Brasil com a chegada de feriados prolongados e férias escolares. A recomendação é que as doações sejam feitas antes de viajar, para que seja mantido o nível estável dos estoques.

O presente projeto é de suma importância para a população, precisamos contribuir sempre e incentivar a inclusão do Município de Itapeva no rol das cidades solidárias, com altos índices de doações de sangue, utilizando alguns pontos estratégicos da cidade para a divulgação e propagação das campanhas, pois a doação de sangue pode salvar muitas vidas.

Diante do exposto, este Signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do  
presente Projeto de Lei  
**PROJETO DE LEI 0091/2018**

Autoria: Dr. Pedro Correa

Institui o mês “Junho Vermelho” no calendário Oficial do  
Município de Itapeva/ SP e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Secretaria Administrativa

---

Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Itapeva o “Mês Municipal “Junho Vermelho”, dedicado à realização de campanha de incentivo a doação de sangue, priorizando:

I – A conscientização da população sobre a importância da doação de sangue;

II – O estímulo à realização da doação de sangue;

III – O incentivo a todas as pessoas, incluindo empresas, entidades de classe, associações, federações e a sociedade civil organizada para se engajarem nas campanhas de incentivo.

Art. 2º O mês de junho vermelho passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º O mês de “junho vermelho” terá como símbolo “um laço” na cor vermelha, com objetivo conscientizar a população através de procedimentos informativos, educativos, organizativos, palestras, audiência pública e conferências, a fim de que a sociedade possa conhecer melhor o assunto e debater sobre iniciativas de apoio à doação de sangue.

Art. 4º Poderá o Poder Executivo Municipal firmar parcerias com a iniciativa pública ou privada, pessoas físicas ou jurídicas, entidades religiosas e universidades, para a realização e organização do “Junho Vermelho”.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 27 de junho de 2018.

**DR. PEDRO CORREA**

**VEREADOR - PSD**